



PROCESSO Nº : 367184/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 653/LHL/2019, publicado em 10/06/2019, foi imputada a multa de 2,8 UPFs/MT ao Sr. VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 124109/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida no demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS do recolhimento da multa (2,8 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 13/08/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TF, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007 do TCE-MT.

É a informação.





Cuiabá-MT, 26 de junho de 2019.

(assinatura digital)

FREDERICO PEREIRA DE BARROS

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

◆ 384.260.561-72 - VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS - PREFEITO

MP/Protocolo	Ano MP/Decreto	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
387184	2018	053	2019	05	TP	2,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	2,00	13/08/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 220,16

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

